



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL N.º. 049, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Núcleos/Departamentos constantes no anexo I e II, de acordo com a Lei n.º. 8.745/93, de 09/12/1993.

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	Área para o Processo seletivo	Área de Titulação
Administração	01	20	Teoria da Administração e Organização, Sistemas e Métodos	
Engenharia Química	01	40	Processos Químicos	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
Engenharia Química	01	40	Operações Unitárias	Graduado em Engenharia Química ou Química Industrial
História	01	40	História da Educação	Graduado em História

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

a – Departamento de Administração (DAD) – 2105-6771 – das 09 às 12h e das 18 às 21h – Secretaria do Departamento, prédio do CCSA.

b – Departamento de Engenharia Química (DEQ) - Telefone: 2105-6676 – das 09 às 12h e das 14 às 17h – Secretaria do Departamento, Campus São Cristóvão.

c – Departamento de História (DHI) - Telefone: 2105-6739 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas – Secretaria do Núcleo, Campus São Cristóvão.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 15/09/2009, no horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e

entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 557,51; Especialização: R\$ 635,69; Mestrado: R\$ 872,53; Doutorado: R\$ 1312,23.

b – 40 horas: Graduação: R\$ 1115,02; Especialização: R\$ 1197,11; Mestrado: R\$ 1753,12; Doutorado: R\$ 3098,85.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos